

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI - SP
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula — Ficha —

N.º 1925 — N.º 1 — Tatuí, 13 de Setembro de 1.976.

IMÓVEL: Uma área de terras com 4,35,60 ha., mais ou menos em comum no sítio de doze alqueires, mais ou menos, no bairro da Agua Branca, deste distrito e município de Tatuí, dividindo-se com herdeiros de Manoel Vieira de Miranda e Joaquim Barbosa ou sucessores. INSCRIÇÃO: 631 078 001 851/7.

PROPRIETÁRIOS: Durvalina Miranda ou Durvalina Nogueira Miranda, viúva, brasileira, proprietária, residente neste município de Tatuí.

TÍTULO AQUISITIVO: 64.630 no livro 3-BG.

A Oficial do Registro,

R/1-1925 Em 13 de Setembro de 1.976,

Pela escritura de venda e compra, lavrada em 8 de Janeiro de 1.975, no 1º cartório local, no livro 411 fls. 17, Durvalina Miranda ou Durvalina Nogueira Miranda, já qualificada, transmitiu a área descrita, pelo valor de Cr\$2.000,00 para MARIA MIRANDA ALVES DA SILVA, ANGELINA BARBOSA, JOÃO TELES MIRANDA, JOAQUIM TELES MIRANDA, casados, e JOSÉ TELES MIRANDA solteiro, todos brasileiros, proprietários, residentes neste município de Tatuí.

Registrado por:

Maria Aparecida Aguiar de Moraes

R/2-1925 Em 20 de Setembro de 1.976.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 29 de Dezembro de 1.975 no 2º cartório local, no livro 132 fls. 30, José Teles Miranda, solteiro, maior, brasileiro, residente nesta cidade de Tatuí, transmitiu para BENEDITO JOSÉ POPTS, casado, brasileiro, proprietário, residente nesta cidade de Tatuí, a sua quinta parte que possuía no imóvel com 4,35,60 ha., retro descrito, pelo valor de Cr\$ 400,00.

Registrado por: Maria Aparecida Aguiar de Moraes

R/3-1925

Em 1º de Outubro de 1.976.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 15 de Setembro de 1.976 no 1º cartório local, no livro 441 fls. 131, Angeli na Barbosa e seu marido Juvenal Barbosa, CPF 891 153 258/-49 e João Teles Miranda e sua mulher Isabel Ribeiro de Miranda, CPF 891 153 178/20, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade de Tatui, transmitiram para FRANCISCO AL CANTARA DE SOUZA, casado, brasileiro, proprietário, residente neste município de Tatui, CPF 398 328 808/15, pelo valor de Cr\$35.000,00 duas quintas partes que possuíam na área de 4,35,60 ha., retro descrita.

Registrado por:

Maria Aparecida Aguiar de Moraes

R/4-1925

Em 27 de Outubro de 1.976.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 21 de Outubro de 1.976, no 1º cartório local, no livro 447 fls. 5, Maria Miranda da Alves da Silva ou Maria Miranda da Silva, do lar, e seu marido João Dias da Silva, lavrador, brasileiros, residentes na cidade de Porangaba, inscritos no CPF sob n. 282 229 548/49 transmitiram para DAVID DE MOURA CLETO, brasileiro, do comércio, casado com MARLENE CAMARGO CLETO, residentes nesta cidade de Tatui, CPF 400 606 328/87, pelo valor de Cr\$5.000,00 a sua quinta parte que possuía no imóvel acima com 4,35,60 ha.

Registrado por:

Maria Aparecida Aguiar de Moraes

R/5-1925

Em 23 de Março de 1.977.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 1º de Outubro de 1.976 no 1º cartório local, no livro 441 fls. 147, Benedito José Popt, lavrador e sua mulher Olinda de Oliveira Popt de prendas domésticas, brasileiros, residentes nesta cidade de Tatui, inscritos no CPF sob nº 144 310 508, transmitiram para JOSÉ JOAQUIM MARTINS, brasileiro, do comércio, casado com FRANCISCA ALCANTARA MARTINS, residente nesta cidade de Tatui, inscrito no CPF sob nº 361 763 548/20, a quinta parte que possuía no imóvel com 4,35,60 ha., retro descrito, e adquirida pelo registro nº 2-1925 venda essa pelo valor de - -

SEGUE NA FICHA Nº 2- -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI - SP
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula — Ficha —

N.º 1925 — N.º 2 — Tatuí, 23 de Março de 1.977.

Cr\$15.000,00.

Registrado por:

Isolina de Moraes

R/6-1925

Em 23 de Março de 1.977.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 1º de Outubro de 1.976 no 1º cartório local, no livro 441 fls. 149, Joaquim Teles de Miranda, lavrador e sua mulher Zenaide Ferreira Teles, de prendas domésticas, brasileiros, residentes nesta cidade de Tatuí, inscritos no CPF sob nº 889 367 088/72, transmitiram para JOSÉ JOAQUIM MARTINS, brasileiro, do comércio, casado com FRANCISCA ALCANTARA MARTINS, residente nesta cidade de Tatuí, inscrito no CPF sob nº 361 763 548/20, a sua quinta parte que possuía no imóvel com 4,35,60 ha., - retro descrito, pelo valor de Cr\$15.000,00.

Registrado por:

Isolina de Moraes

R/7-1925

Em 10 de Novembro de 1.977.

Pela escritura de Compra e Venda, lavrada em 30 de Agosto de 1.977, no 2º cartório local, no livro 158, fls. 13, José Joaquim Martins e sua mulher Francisca Alcantara Martins, - proprietários, já qualificados, transmitiram para o Dr. LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, casado com Maria José Pinto Vieira de Camargo, brasileiro, proprietário, residente nesta cidade de Tatuí, as duas quintas partes que possuíam no imóvel descrito, pelos registros ns. 5-1925 e 6-1925, venda essa feita pelo valor de Cr\$ 40.000,00.

Registrado por:

Maria Aparecida Ozameda de Moraes

R/8-1925

Em 26 de junho de 1.980.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 24 de junho -

de 1.980, no 2º cartório local, no livro 219, fls. 13, Francisco Alcântara de Souza, já qualificado e sua mulher Florinda Antunes Alcântara, transmitiu para LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, brasileiro, advogado, casado com Maria José Pinto Vieira de Camargo, residente nesta cidade de Tatuí (RG.4.435.608 e CPF.187.356.498/87), 0,27 alqueires nas duas quintas partes no terreno descrito, que possuía pelo registro n.3-1925, vendida essa feita pelo valor de Cr\$-150.000,00, cujo valor, juntamente com o valor do imóvel registrado sob n.12-1924, vendido pela mesma escritura, no valor total de Cr\$-700.000,00; será pago da seguinte maneira: no ato; Cr\$-100.000,00 e o restante de Cr\$-600.000,00, representado por duas Notas Promissórias, sendo uma no valor de Cr\$-500.000,00, vencível em 24/04/1981 e outra no valor de Cr\$-100.000,00, vencível em 24/05/81.

Registrado por:-

Cássia Inês Guccini Marques

R/9-1925

Em 08 de Agosto de 1985.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 12 de Julho de 1985, no 2º cartório local, no livro 347, fls. 18, Francisco Alcântara de Souza, lavrador e sua mulher Florinda Antunes Alcântara, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores do CIC.398.328.808/15, brasileiros, residentes neste município de Tatuí, transmitiram para JOSE CARLOS GALERA, brasileiro, casado com Terezinha de Jesus Miranda Galera, sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, lavrador, portador do CIC.754.198.908/87, residente neste município de Tatuí, uma área de terras com 1,08,90 ha., nas duas quintas partes na área de terras com 4,35,60 ha., mais ou menos, adquirido pelo registro 3-1925, em comum no imóvel descrito, venda essa feita pelo valor de Cr\$2.000.000.

Registrado por:

Marques

AV 10/1.925

Tatuí, 21 de fevereiro de 2013.

Foi decretada a *indisponibilidade* da parte ideal correspondente a 55% deste imóvel, conforme protocolo nº 2013012916.00005088-IA-900, de 29.01.2013, da Central de Indisponibilidade, extraído do processo nº 00010680520138260624, promovido em face de *Luiz Gonzaga Vieira de Camargo*, perante a 1ª Vara Cível local.

Averbado por

Marques

Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

Continua na ficha 03

Livro N° 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatui.

MATRÍCULA
1.925

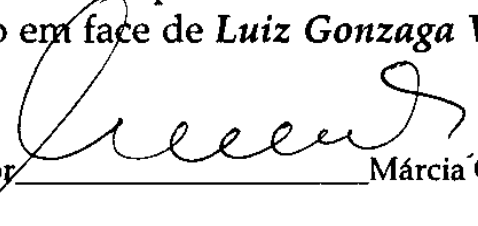
FICHA
03

Tatui, 30 de setembro de 2013

AV.11/1.925

Tatui, 30 de setembro de 2013.

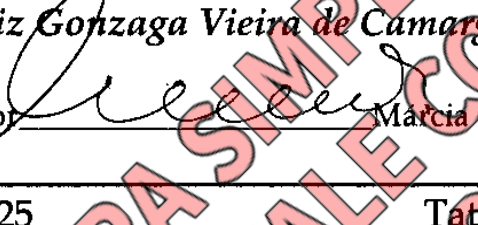
Foi decretada a *indisponibilidade da parte ideal correspondente a 55%* da propriedade, conforme protocolo n° 201309.2017.00016430-IA-041, de 20.09.2013, da Central de Indisponibilidade, extraído do processo n° 40024592420138260624, promovido em face de **Luiz Gonzaga Vieira de Camargo**, perante a 1ª Vara Cível local.

Averbado por  **Marcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.**

AV.12/1.925

Tatui, 28 de novembro de 2013.

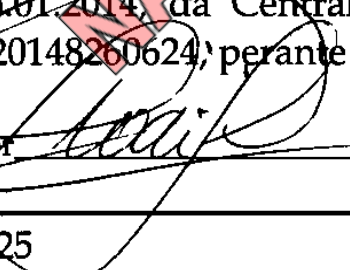
Foi decretada a *indisponibilidade da parte ideal de 55%* deste imóvel, conforme protocolo n° 201311.2716.00019708-IA-051, de 27.11.2013, da Central de Indisponibilidade, extraído do processo n° 40031702920138260624, promovido em face de **Luiz Gonzaga Vieira de Camargo**, perante a 1ª Vara Cível local.

Averbado por  **Marcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.**

AV.13/1.925

Tatui, 21 de janeiro de 2014.

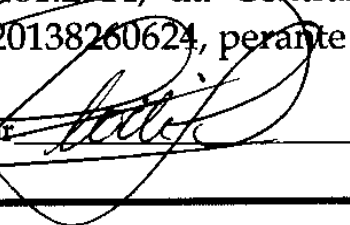
Foi decretada a *indisponibilidade da parte ideal* pertencente ao condômino **Luiz Gonzaga Vieira de Camargo**, conforme protocolo n° 201401.1516.00021328-IA-250, de 15.01.2014, da Central de Indisponibilidade, extraído do processo n° 10000915920148260624, perante a 1ª Vara Cível local.

Averbado por  **Vladoir Aparecido Oliveira Silva - Substituto Legal.**

AV.14/1.925

Tatui, 24 de janeiro de 2014.

Foi decretada a *indisponibilidade da parte ideal* pertencente ao condômino **Luiz Gonzaga Vieira de Camargo**, conforme protocolo n° 201401.2210.00021543-IA-410, de 23.01.2014, da Central de Indisponibilidade, extraído do processo n° 40035375320138260624, perante a 1ª Vara Cível local.

Averbado por  **Vladoir Aparecido Oliveira Silva - Substituto Legal.**

MATRÍCULA
1.925

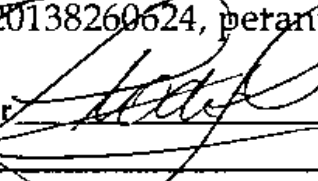
FICHA
03

verso

AV.15/1.925

Tatuí, 29 de janeiro de 2014.

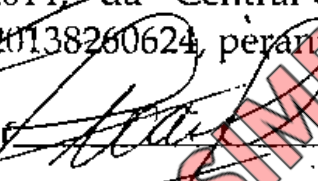
Foi decretada a *indisponibilidade* da *parte ideal* pertencente ao condômino **Luiz Gonzaga Vieira de Camargo**, conforme protocolo nº 201401.2818.00021827-IA-350, de 28.01.2014, da Central de Indisponibilidade, extraído do processo nº 40031434620138260624, perante a 3ª Vara Cível local.

Averbado por  Vladimir Aparecido Oliveira Silva - Substituto Legal.

AV.16/1.925

Tatuí, 29 de janeiro de 2014.

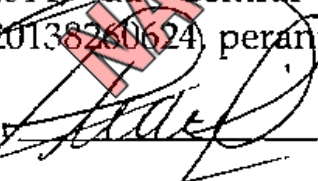
Foi decretada a *indisponibilidade* da *parte ideal* pertencente ao condômino **Luiz Gonzaga Vieira de Camargo**, conforme protocolo nº 201401.2818.00021829-IA-051, de 28.01.2014, da Central de Indisponibilidade, extraído do processo nº 40034007120138260624, perante a 3ª Vara Cível local.

Averbado por  Vladimir Aparecido Oliveira Silva - Substituto Legal.

AV.17/1.925

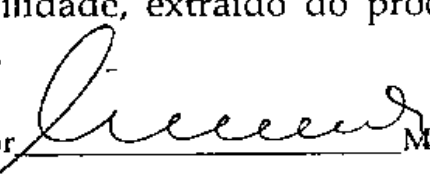
Tatuí, 29 de janeiro de 2014.

Foi decretada a *indisponibilidade* da *parte ideal* pertencente ao condômino **Luiz Gonzaga Vieira de Camargo**, conforme protocolo nº 201401.2818.00021828-IA-160, de 28.01.2014, da Central de Indisponibilidade, extraído do processo nº 40019092920138260624, perante a 3ª Vara Cível local.

Averbado por  Vladimir Aparecido Oliveira Silva - Substituto Legal.

AV.18/1.925 (Protocolo nº 235.818 de 10/09/2014) Tatuí, 11 de setembro de 2014

Foi decretada a *indisponibilidade dos bens* de **Luiz Gonzaga Vieira de Camargo**, conforme protocolo nº 201408.0714.00034965-IA-570, de 09.09.2014, da Central de Indisponibilidade, extraído do processo nº 10030422620148260624, pela 2ª Vara Cível local.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

Continua na ficha 04

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.

MATRÍCULA
1.925

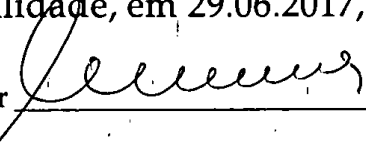
FICHA
04

CNS(CNJ): 11.999-0

Tatuí, 06 de julho de 2017

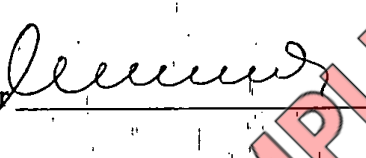
AV.19/1.925 (Protocolo nº 258.674 de 03/07/2017) Tatuí, 06 de julho de 2017

Fica *cancelada* a AV.18, conforme Ordem de Cancelamento emitida no processo nº 10030422620148260624, da 2ª Vara Cível local, comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 29.06.2017, protocolo nº 201605.1712.00138461-TA-160.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

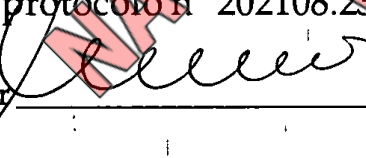
AV.20/1.925 (Protocolo nº 258.675 de 03/07/2017) Tatuí, 06 de julho de 2017

Foi decretada a *indisponibilidade dos bens* de **Luiz Gonzaga Vieira de Camargo**, no processo nº 10030887820158260624, da 2ª Vara Cível local, comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 29.06.2017, protocolo nº 201605.1712.00138478-IA-640.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

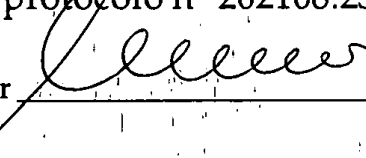
AV.21/1.925 (Protocolo nº 293.613 de 24/08/2021) Tatuí, 03 de setembro de 2021
Selo digital.1199903310293613OTVQHA21P

Foi decretada a *indisponibilidade dos bens* de **Luiz Gonzaga Vieira de Camargo**, CPF nº 187.356.498-87, no processo nº 10075008120178260624, da 3ª Vara Cível local, conforme Ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 23.08.2021, protocolo nº 202108.2317.01286942-IA-080.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.22/1.925 (Protocolo nº 293.614 de 24/08/2021) Tatuí, 03 de setembro de 2021
Selo digital.1199903310293614GJC1L321N

Foi decretada a *indisponibilidade dos bens* de **Luiz Gonzaga Vieira de Camargo**, CPF nº 187.356.498-87, no processo nº 40039316020138260624, da 3ª Vara Cível local, conforme Ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 23.08.2021, protocolo nº 202108.2317.00056393-IA-300.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

Continua no verso.

MATRÍCULA

1.925

FICHA

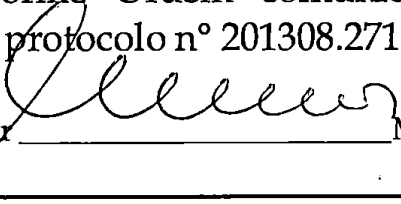
04

verso

AV.23/1.925 (Protocolo nº 300.109 de 18/04/2022) Tatuí, 02 de maio de 2022

Selo digital.1199903310300109YUF89222Z

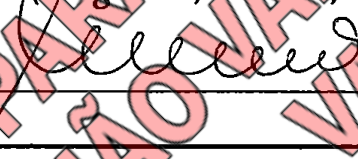
Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **Luiz Gonzaga Vieira de Camargo**, CPF nº 187.356.498-87, no processo nº 40017993020138260624, da 1ª Vara Cível local, conforme Ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 27.08.2013, protocolo nº 201308.2716.00015292-IA-709.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.24/1.925 (Protocolo nº 300.813 de 06/05/2022) Tatuí, 19 de maio de 2022

Selo digital.119990331030081386D87U22I

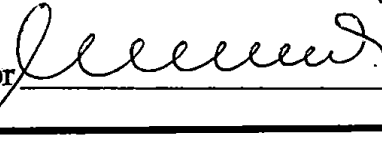
Foi efetuada a **penhora da parte ideal de 55% do imóvel**, havida pelos R.7 e R.8, para assegurar a importância de **R\$ 577.047,66** (quinhentos e setenta e sete mil, quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), conforme certidão extraída da Execução Civil nº 0003679720208260624, em 06 de maio de 2022, promovida pelo **Município de Tatuí**, CNPJ nº 46.634.564/0001-87, em face de **Luiz Gonzaga Vieira de Camargo**, CPF nº 187.356.498-87, perante a 3ª Vara Cível local. Foi nomeado depositário o executado. **Documento eletrônico - penhora on line - protocolo nº PH000414747 (artigo 837, do CPC, e Provimento CG. 6/2009).**

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.25/1.925 (Protocolo nº 306.115 de 26/10/2022) Tatuí, 04 de novembro de 2022

Selo digital.1199903310306115CPE2B822V

Foi efetuada a **penhora da parte ideal de 20% do imóvel**, havida pelos R.7 e R.8, para assegurar a importância de **R\$ 115.480,71** (cento e quinze mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e um centavos), conforme certidão extraída da Execução Civil nº 0005048-76.2021.8.26.0624, em 26 de outubro de 2022, promovida pelo **Ministério Público do Estado de São Paulo**, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, em face de **Luiz Gonzaga Vieira de Camargo**, CPF nº 187.356.498-87, perante a 2ª Vara Cível local. Foi nomeado depositário o executado. **Documento eletrônico - penhora on line - protocolo nº PH000441162 (artigo 837, do CPC, e Provimento CG. 6/2009).**

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.